

## **Checklist dos Elementos Necessários para o Registo de Consultor para Investimento**

### **I. Pessoa Singular**

1. Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) a solicitar o registo como Consultor para Investimento;
2. Identificação do requerente<sup>1</sup>;
3. Domicílio profissional;
4. Identificação dos meios humanos, técnicos e materiais a utilizar;
5. Registo criminal<sup>2</sup>;
6. Certificados de qualificações profissionais;
7. Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com as condições mínimas que vierem a ser fixadas;
8. Indicação dos instrumentos financeiros de que se é titular;
9. Preenchimento do questionário e declaração (anexos à presente *checklist*);
10. Data previsível para o início da actividade;

---

<sup>1</sup> Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de estrangeiro ou Passaporte com Visto (válido e habilitante para o efeito); Número de Identificação Fiscal (NIF); Número de telefone e fax para contacto, que sejam para utilização pelo público; Endereço electrónico para contacto e do sítio da internet, caso exista.

<sup>2</sup> Que deve ser válido e original.

11. Comprovativo de pagamento da taxa de registo, no valor de Kz. 203 000,00 (duzentos e três mil Kwanzas)<sup>3</sup>.

## **II. Pessoa Colectiva**

1. Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) a solicitar o registo como Consultor para Investimento;
2. Identificação do requerente<sup>4</sup> e dos titulares de participações qualificadas<sup>5</sup>;
3. Sede;
4. Identificação dos meios humanos, técnicos e materiais a utilizar<sup>6</sup>;
5. Registo criminal dos membros do órgão de administração e dos colaboradores que exercem a actividade de consultoria<sup>7</sup>;
6. Certificados de qualificações profissionais dos colaboradores que exercem a actividade;
7. Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil exigido para cada colaborador que exerce a actividade, com as condições mínimas que vierem a ser fixadas;
8. Indicação dos instrumentos financeiros de que se é titular;

---

<sup>3</sup> Sob emissão de nota de cobrança pela CMC após submissão do pedido pelo requerente, conforme estabelecido nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 6 do Decreto Presidencial n.º 139/18, de 4 de Junho, sobre o Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários.

<sup>4</sup> Cópia autenticada da Acta deliberativa do órgão competente da sociedade que autoriza o registo como Consultor para Investimento; Cópia da Certidão de Registo Comercial emitida a não mais de 3 meses; Cópia do Pacto Social/Estatuto actualizado e uma cópia do Estuto publicado em Diário da República; Número de Identificação Fiscal (NIF); Número de telefone e fax para contacto, que sejam para utilização pelo público; Endereço electrónico para contacto e do sítio da internet, caso exista; Indicação de representante legal junto da CMC.

<sup>5</sup> Cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de estrangeiro ou Passaporte com Visto (válido e habilitante para o efeito); Número de Identificação Fiscal (NIF).

<sup>6</sup> Os meios materiais são aferidos relativamente aos titulares do órgão de administração e aos colaboradores que exerçam a actividade, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento n.º 1/16, de 5 de Janeiro, sobre as Actividades de Consultoria para Investimento e de Análise Financeira (Regulamento n.º 1/16).

<sup>7</sup> Que deve ser válido e original.

9. Código de Conduta da Sociedade<sup>8</sup>;
10. Preenchimento do questionário e declaração pelos colaboradores que exercerão a actividade (anexo à presente *checklist*);
11. Data previsível para o início da actividade;
12. Comprovativo de pagamento da taxa de registo, no valor de Kz. 203 000,00 (duzentos e três mil Kwanzas)<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Aprovado por uma associação profissional representativa da sua actividade que assegure a monitorização e sancionamento do seu incumprimento. Não havendo, deve ser instruído um Manual de Políticas e Procedimentos adequados e eficazes, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento n.º 1/16.

<sup>9</sup> Sob emissão de nota de cobrança pela CMC após submissão do pedido pelo requerente, conforme estabelecido nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 6 do Decreto Presidencial n.º 139/18, de 4 de Junho, sobre o Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários.

## ANEXO

(Assinale com X as respostas indicadas com )

### 1. Situação e Experiência Profissional

i. Indique qual a actividade pretende exercer:

Consultoria para Investimento

Análise Financeira

ii. Indique as suas qualificações académicas, ano da sua obtenção e as instituições onde foram obtidas:

Licenciatura		Ano		Instituição	
Mestrado		Ano		Instituição	
CFA		Ano		Instituição	
EFFA		Ano		Instituição	
CIIA		Ano		Instituição	
Outra		Ano		Instituição	

iii. Indique as actividades profissionais que já desempenhou e que considere relevantes para a actividade que pretende desenvolver, mencionando as entidades onde exerceu tais actividades e em que períodos.

-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

iv. Caso seja membro de uma associação profissional que tenha efectuado junto da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) a comunicação prevista no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento n.º 1/16, de 5 de Janeiro, sobre as Actividades de Consultoria para Investimento e de Análise Financeira (Regulamento n.º 1/16), deve identificar a respectiva associação e enviar a cópia do documento que ateste essa qualidade.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

v. Caso não seja membro de associação profissional que tenha efectuado junto da CMC a comunicação prevista no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento n.º 1/16, deve remeter cópia das políticas e

procedimentos adoptados nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do referido Regulamento.

**2. Requisitos de Idoneidade**

- i. Alguma vez foi condenado(a) em processo-crime (em Angola ou no estrangeiro)?

Sim ·

Não ·

Em caso afirmativo, indique o crime, a data da condenação, a pena e o tribunal que o(a) condenou (não relevam para efeitos da presente aferição as condenações por factos ligados à condução de veículos).

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

- ii. Corre termos em algum tribunal processo-crime contra si?

Sim ·

Não ·

Em caso afirmativo indique o tipo de processo-crime em causa.

-----  
-----  
-----

- iii. Alguma vez foi condenado(a), em Angola ou no estrangeiro, em processo sancionatório (por exemplo, transgressão ou contra-ordenação) por factos relacionados com o exercício das actividades de natureza económica ou ligados à(s) sua(s) actividade(s) profissional(ais)?

Sim ·

Não ·

Em caso afirmativo, indique o(s) facto(s) praticados(s), a(s) entidade(s) que organizou (aram), o(s) processo(s) e a(s) sanção(ões) aplicadas(s).

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

iv. Corre termos junto de alguma autoridade administrativa processo sancionatório (por exemplo, transgressão ou contra-ordenação) por factos relacionados com o exercício da(s) sua(s) actividade(s) profissional(ais) na área financeira?

Sim ·

Não ·

v. Alguma vez foi declarado(a) insolvente ou condenado pela insolvência de alguma empresa?

Sim ·

Não ·

Em caso afirmativo indique qual a denominação da empresa e a(s) função(ões) que nela(s) desempenhava.

-----  
-----

-----  
-----  
-----

vi. Alguma empresa que tenha sido administrador(a), director(a) ou gerente ou cujo controlo tenha, de qualquer modo, assegurado foi declarada em estado de insolvência?

Sim ·

Não ·

Em caso afirmativo, indique quando, a denominação da(s) empresa(s) e a(s) função(ões) que nela exercia (ou a natureza do controlo exercido).

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

vii. Alguma empresa que tenha sido administrador(a), director(a) ou gerente ou cujo controlo tenha, de qualquer forma, assegurado entrou em situação de insolvência, sendo a insolvência evitada, nomeadamente, por acordo entre os vários credores?

Sim ·

Não ·

Em caso afirmativo, indique os aspectos relevantes.

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

viii. Alguma vez foi condenado em processo de transgressão intentado por algum organismo de supervisão?

Sim ·

Não ·

Se sim, indique os elementos relevantes do processo.

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----  
-----  
-----  
-----

- ix. Indique quaisquer outros aspectos que considere relevantes para apreciação da sua idoneidade e experiência.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**3. Meios Materiais**

- i. O requerente dispõe de instalações próprias para o exercício da actividade? Descrever condições e respectiva morada:

-----  
-----  
-----

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

ii. As instalações são partilhadas com outras entidades? Se sim, quais?

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**4. Meios Técnicos**

i. Descrição de meios informáticos ao serviço da actividade (*hardware, software*):

-----  
-----  
-----  
-----  
-----



-----  
-----  
-----  
-----  
-----

v. O requerente desenvolverá algum tipo de *research* próprio, ou utilizará *research* de entidades terceiras?

-----  
-----  
-----

vi. Se verificará o recurso a entidades terceiras para a prestação de serviços relacionados ou de apoio à actividade? Quais e para que efeitos?

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

-----  
-----

**5. Segurança dos Sistemas**

- i. Os procedimentos utilizados asseguram que alteração dos registos é devidamente *audit trail*? De que forma?

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

- ii. Relativamente ao processo de *backup* importa descrevê-los, indicar a periodicidade e o tipo de arquivo.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**6. Outras informações**

Os dados solicitados no presente questionário destinam-se à apreciação, pela CMC, da idoneidade e competência profissional do subscritor para efeitos de registo. O não preenchimento de qualquer ponto ou a prestação de falsas

informações constitui fundamento para a não concessão do registo, para além da aplicação de eventuais sanções penais.

O abaixo-assinado declara sobre compromisso de honra, que as informações prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam revelar para o seu registo na CMC.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

Abonamos a idoneidade e comprovamos a competência profissional da pessoa cujo registo se requer, para o desempenho das funções referidas em *1.iii*.

Pela Sociedade \_\_\_\_\_, o \_\_\_\_\_.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura)